



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência de Projetos Prioritários

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPPRI nº. 1/2018

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 21835911/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO

A Superintendência de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 15, § 3º do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Anel Rodoviário de Belo Horizonte, CNPJ 04.892.707/0024-05, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Extensão: 11,400 Km, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-01-03-1, localizada na rodovia BR-381/MG - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entr.MG-020 ao Entr. BR-040(A)/135, no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, coordenadas em SIRGAS 2000 - Latitude: 19° 53' 30"/ Longitude: 43°58'31", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTEÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 17/08/2028.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 17/08/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486895** e o código CRC **686A6D18**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0005262/2018-19

SEI nº 1486895

